



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.486, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados:

I – 3 (três) Representantes do Poder Executivo Municipal:

~~a) Titular: Angela Maria Socol;~~

a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.753/2019)

~~b) Suplente: Manoela Smaniotto;~~

b) Suplente: Luziele Franceschi; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.753/2019)

c) Titular: Fausta Salete Vachileski Kolba;

~~d) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni;~~

d) Suplente: Gilmara Fátima Durlí; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.753/2019)

e) Titular: Aliana Endler Bonavigo;

~~f) Suplente: Lucas Carbonari;~~

f) Suplente: Marilene Salete Lando Pizzaro; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.768/2019)

II – 1 (um) Representante de cada Universidade e das Faculdades, com sede no Município, que mantenham curso na área da Educação:

~~a) Titular: Idanir Ecco – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;~~

b) Suplente: Claodomir Antonio Martinazzo – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

~~e) Titular: Guilherme Rodrigues Bruno – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;~~

c) Titular: Ana Maria de Oliveira Pereira – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.768/2019)

~~d) Suplente: Marcela Alvares Maciel – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

d) Suplente: Ana Maria de Oliveira Pereira — Universidade Federal da Fronteira Sul — Campus de Erechim; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.612/2018~~)

d) Suplente: Silvania Regina Pelenz Irgang – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus de Erechim; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.768/2019~~)

e) Titular: Verenice Teresinha Lipsch – Faculdade Anglicana de Erechim – FAE;

f) Suplente: Clarice Maria Ferrazzo – Faculdade Anglicana de Erechim – FAE;

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Paola Margarida Baldissera;

a) Titular: Kátia Silene Rossi; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.612/2018~~)

b) Suplente: Juliane Bonez;

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Ivania Nogaro;

b) Suplente: Everton Fantinelli; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.854/2019~~)

IV – 1 (um) Representante do 15.º Núcleo do CPERS/Sindicato:

a) Titular: Neiva Matiasso Comandulli;

a) Titular: Magda Suzana Schmitt; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.612/2018~~)

b) Suplente: Rosane Margarete do Calmo Cavagni;

b) Suplente: Rosângela Catarina Corazza; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.612/2018~~)

V – 1 (um) Representante do SINPRO/RS – 13ª Delegacia Regional – Erechim:

a) Titular: Maria Salete de Moura Torres;

b) Suplente: Lenison Maroso;

VI – 2 (dois) Representantes dos Professores Municipais, sendo 1 (um) com atuação na Educação infantil e 1 (um) no Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Deise Lídia Andretti Piana;

2. Suplente: Tania Crestani Rossetto;

b) Educação Infantil:

1. Titular: Tchéssika Dalla Costa de Almeida;

2. Suplente: Adriana Beatriz da Silva Fiseh;

2. Suplente: Manoela Basegio; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.753/2019~~)

VII – 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Anacleto Antonio Portiglioti;

1. Titular: Patrícia Cavalli; (~~Redação dada pelo Decreto n.º 4.654/2018~~)

2. Suplente: Tamara Rech Racoski;

b) Educação Infantil:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1. Titular: Tainan Marília Cherobin;

2. Suplente: Natiele Collet;

VIII – 1 (um) Representante dos Cursos de Pedagogia mantidos pelas Faculdades ou Universidades, com sede no Município:

a) Titular: Fabrício Brustolin – Faculdade Anglicana de Erechim – FAE;

b) Suplente: Flávia Dalla Costa – Faculdade Anglicana de Erechim – FAE;

~~c) Titular: Tatiana Peretti – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;~~

c) Titular: Flávia Burdzinski de Souza – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.612/2018)

d) Suplente: Maria Silvia Cristofoli – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;

e) Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

f) Suplente: Ilza Kneib – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

IX – 1 (um) Representante das Mantenedoras da Rede Privada, integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

a) Titular: Susana Opitz;

~~b) Suplente: Edir Aparecida Piasson;~~

b) Suplente: Iolanda Camargo; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.654/2018)

X – 3 (três) Representantes dos Diretores de Escolas Municipais, sendo 1 (um) da Educação Infantil, 1 (um) do Ensino Fundamental e 1 (um) da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Tais Albiero Miranda Amaral;

2. Suplente: Carla Talgatti;

b) Educação Infantil:

~~1. Titular: Manoela Basegio;~~

1. Titular: Licini Camila Karpinski; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.776/2019)

~~2. Suplente: Licini Camila Karpinski;~~

2. Suplente: Adriana Beatris Silva Fisch; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.753/2019)

c) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

1. Titular: Marilei Fátima Balensiefer Simonetto;

2. Suplente: Vivian Destri;

~~XI – 1 (um) Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, na área da Educação:~~

~~a) Titular: Daniele Leite;~~

~~b) Suplente: Loreci Fátima Malossi;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XI – 1 (um) Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, na área da Educação:

- a) Titular: Viane Robinson Mueller;
- b) Suplente: Joára Jamaica Machado de Oliveira; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.637/2018)

XII – 1 (um) Representante do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim:

- a) Titular: Claudia Smuk da Rocha;
- b) Suplente: Rute Blazejuk Imlau;

~~XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:~~

- ~~a) Titular: Aladir Carlos Mariga;~~
- ~~b) Suplente: Liliana Fátima Dias.~~

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Luciano André Abramchuk Perosa;
- b) Suplente: Ademir da Rosa. (Redação dada pelo Decreto n.º 4.854/2019)

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga do Conselheiro Titular, assume o Conselheiro Suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro que, em ambos os casos, completará o mandato.

Art. 2.º-A Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Educação, composta pelos membros a seguir relacionados:

- I – Presidente: Denise Aparecida Martins Sponchiado;
- II – 1ª Vice-Presidente: Marcia Teresinha Lando Borges;
- III – 2ª Vice-Presidente: Licini Camila Karpinski. (Artigo incluído pelo Decreto n.º 4.799/2019)

Parágrafo único. O mandato da diretoria será de 1.º de Dezembro de 2020 a 1.º de Dezembro de 2023. (Parágrafo incluído pelo Decreto n.º 5.091/2020)

Art. 2.º-B. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação pelo período de 1.º de Dezembro de 2020 a 1.º de Dezembro de 2023.

Parágrafo único. Ficam validados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Educação no período de 29 de Maio de 2020 a 30 de Novembro de 2020. (Art. 2.º B incluído pelo Decreto n.º 5.091/2020)

Art. 3.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 29 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração